



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luís Alves – CEP 89.115.000

CNPJ 83.102.319/0001-55 Fone (047) 33771271 / 33771273

Endereço Eletrônico: pmla@terra.com.br

DECRETO Nº 47 / 2015 .

“HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2014 / 2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Luis Alves:

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Plano Municipal de Saúde do Município de Luís Alves para o período de 2014 a 2017, de acordo com a Aprovação da Resolução nº 006/2015 do Conselho Municipal de Saúde do Município, em 13 de Agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 13 de Agosto de 2015.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:

13 108 2015



1
2 ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
3 MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS ALVES.
4

5 Ao trigésimo terceiro dia do mês de agosto de 2015, na sala de reuniões da Secretaria
6 Municipal de Saúde de Luís Alves - SC., reuniram-se em caráter extraordinário os
7 membros do Conselho Municipal de Saúde de Luís Alves - COMUSA. Presidida pela
8 Presidente do Conselho a Senhora Edite Scola a reunião iniciou com a presença dos
9 seguintes membro do Conselho: Edite Scola - Presidente; Ademir Francisco Rosa da Silva
10 - vice presidente; Paulo Clidenor Lima Soares - secretário executivo do COMUSA;
11 Vilmar de Loudes Eich - suplente do segmento prestador de serviço; Geisa Sperber
12 Signorelli - suplente do segmento profissionais da saúde; Samara Mittilmann - suplente do
13 segmento usuário - CDL; Wilson Ries - titular do segmento usuário- Comunidade da
14 Capela N. S. Aparecida; Roselete Ranguetti - titular do segmento usuário - Comunidade
15 da capela São Cristóvão. Convidadas: Rosicleide Mittelmann - fisioterapeuta NASF e
16 Narjara dos Santos - Psicóloga NASF - apresentadoras do Plano Municipal de Saúde
17 2014/2017. A reunião inieçou com a leitura da Ata da Reunião anterior, feita por Geisa
18 Sperber Signorelli, a qual foi aprovada por unanimidade, em seguida foi apresentado aos
19 membros do Conselho o Plano Municipal de Saúde de Luís Alves - 2014/2017 o qual foi
20 aprovado por unanimidade juntamente com a Resolução n. 006/2015 - qua trata
21 exclusivamente do Plano Municipal de Saúde de Luís Alves - exercício de 2014/2017. Não
22 tendo mais nada a expor, estando este conselho já informado da próxima reunião ordinária
23 para o dia 31 de agosto de 2015. A pauta pra a próxima reunião será: Apresentação do
24 Relatório da 5ª. Conferência Municipal de Saúde; Prestação de Contas do Hospital e
25 Assuntos Gerais. Eu, Paulo Clidenor Lima Soares, lavrei a seguinte ata, que após lida e
26 aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.

Geisa Sperber Signorelli
Narjara dos Santos
Ach-----,

Rosicleide Mittelmann Alves

Samara Mittelmann

Roselete M. Telpi Ranguetti. Wilson Ries



Estado de Santa Catarina
Município de Luís Alves
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Erich Gielow, nº 35 - Centro - Luís Alves - SC
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8670

RESOLUÇÃO N. 006/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015


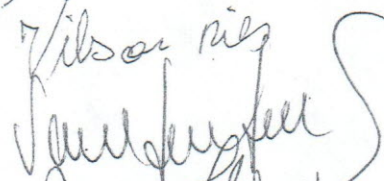
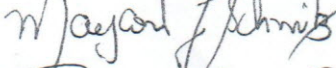
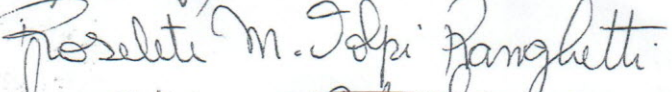
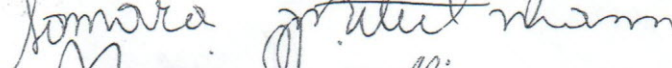
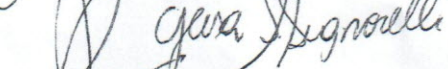
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS ALVES – COMUSA, usando da competência que lhe confere a Portaria Municipal n. 072/2009. Aprova sob Resolução n. 006/2015 – O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2014/2017.

Apresentada na 69ª. Reunião Extraordinária do COMUSA – Conselho Municipal de Saúde de Luís Alves, realizada no dia 13 de agosto de 2015.

Luís Alves, 13 de agosto de 2015.


Edite Scola

Presidente do COMUSA


Wilson Reis

Manoel Luiz

Mayara Schmidt

Roselene M. Tópi Ranghetti

Jomara

Jéssica
